



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

**DECRETO N° 2.710,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso
de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), a ser coberto com recursos provenientes de transferência:

Crédito Recurso	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
	138	02.12.00	10.302.0021.2435	4.4.90.52.00	02.000.00	
	96	02.12.00	10.302.0021.2435	3.3.90.39.00	02.000.00	15.500,00

Art. 3º - O crédito aberto neste Decreto obedecerá ao disposto no art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**